



Decreto nº 043, de 25 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2016, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 7º, I, da Lei 1.758/2015.”

RAIMUNDO ALVES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 1.758/2015, art. 7º, I, a importância de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 0003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 0301 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	2003	1	20.000,00
4.6.90.71.00	2003	1	150.000,00
ÓRGÃO: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0702 – HOSPITAL MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	2050	10	70.000,00
ÓRGÃO: 1100 – SEC. MUN. DO TRANSPORTE E TRÂNSITO			
UNIDADE: 1101 – SEC. MUN. DO TRANSPORTE E TRÂNSITO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	2023	1	1.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.758/2015, art. 7º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 0002 – GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE: 0201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00	2024	1	10.000,00
ÓRGÃO: 0003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 0301 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	2003	1	30.000,00
ÓRGÃO: 0004 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0402 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	2010	8	41.000,00
ÓRGÃO: 0006 – SEC. MUN. DE CULT. TUR. E DES. ECONÔMICO			
UNIDADE: 0601 – SEC. MUN. DE CULT. TUR. E DES. ECONÔMICO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	2015	1	20.000,00
3.3.90.39.00	2015	1	30.000,00
ÓRGÃO: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0702 – HOSPITAL MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
CONTA	CONTA	CONTA	CONTA
4.4.90.51.00	1013	10	20.000,00
3.3.90.30.00	2050	1	50.000,00
ÓRGÃO: 0008 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. E SANEAMENTO			
UNIDADE: 0801 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. E SANEAMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	1010	1	30.000,00
ÓRGÃO: 0009 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 0901 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	2027	1	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de AGOSTO/2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 25 de agosto de 2016.


RAIMUNDO ALVES FILHO
Prefeito Municipal